



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL
PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO com a finalidade de ouvir na qualidade de testemunhas, ex-militantes e ex-membros do MST em projetos de assentamentos e acampamentos localizados no Município de Prado, no Estado da Bahia/BA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO com a finalidade de ouvir na qualidade de testemunhas ex-militantes e ex-membros do MST em projetos de assentamentos e acampamentos localizados no Município de Prado/BA, conforme mencionado abaixo:

1. Sr. Elivaldo da Silva Costa, CPF nº 981.910.715-68, atual presidente do Projeto de Assentamento Rosa do Prado – consolidado e titulado no Governo Bolsonaro;
2. Sra. Aparecida da Silva Souza dos Santos, CPF nº 011.885.535-26, do Projeto de Assentamento Jaci Rocha - consolidado e titulado no Governo Bolsonaro;
3. Sra. Vanusa dos Santos de Souza, CPF nº 954.038.505-97, expulsa do Acampamento São João;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230988189100>

4. Sr. Benevaldo da Silva Gomes, CPF nº 391.055.475-04, expulso do acampamento Egídio Bruneto, na Fazenda JU.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), bem como seus reais propósitos e financiadores, tem uma missão fundamental: fornecer uma resposta à sociedade diante de possíveis abusos e crimes que possam estar sendo cometidos pelo movimento.

Diante disso, o propósito dessa convocação é permitir que essas pessoas, que tiveram vivências e experiências dentro do MST, possam prestar informações relevantes perante esta comissão sobre as práticas criminosas desse grupo.

Acredita-se que os Srs. Elivaldo da Silva Costa, Aparecida da Silva Souza dos Santos, Vanusa dos Santos e Benevaldo da Silva Gomes tenham valiosas contribuições a oferecer para esclarecer questões relacionadas às estratégias utilizadas pelo MST em invasões de propriedades rurais e outras práticas realizadas pelo movimento, incluindo informações sobre as fontes de financiamentos que sustentam suas atividades.

Os esclarecimentos desses ex-membros são fundamentais para compreender o funcionamento interno do MST, incluindo o papel de lideranças e o modus operandi durante invasões de terras e outras crimes cometidos. Serão informações essenciais para o aprofundamento das questões e a busca por uma apuração imparcial e completa dos fatos relacionados às ações do MST, especialmente no Estado da Bahia .

Chegam relatos de um número significativo de ex-assentados, que até pedem sigilo em suas denúncias, dizendo da coerção que sofreram para permanecerem nos movimentos e agirem de forma ilegal, promovendo invasões e perturbando a tranquilidade dos produtores rurais.

Nesse sentido, conto com o apoio e a aprovação dos nobres Pares para a convocação ora proposta, que será de grande importância para os trabalhos deste Colegiado.



Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

